



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP  
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



### REQUERIMENTO Nº 022/2025

**REQUEIRO**, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, solicitando ao **Senhor Prefeito Municipal**, que informe ao Legislativo, no prazo e forma legal, **que mantenha atualizada a página oficial da Prefeitura, acrescentando:**

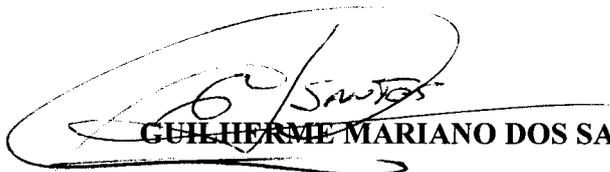
a) **o nome de todos os Secretários e Chefes de Gabinetes, endereço e telefone, assim facilitando o acesso à população, observando os princípios da transparência e eficiência.** Registra-se que em pesquisa no site em 24/03/2025 (anexa), verifica-se que algumas secretarias não apresentam tais informações em completude, a exemplo da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e da Secretaria de Transportes, Trânsito e Frotas, quer sequer apresentam nome dos seus secretários e/ou localização.

b) **atualização do sítio a fim de disponibilizar acesso da população a tais secretarias pelo próprio site, para fins de informações, reclamações e denúncias,** já que no momento não constam tais acessos em todas as secretarias, e nos que existem previsão de campo, não há verdadeiro link de acesso, constando a mensagem “Erro: Formulário não encontrado”, a exemplo do que se vê na página dedicada à Secretaria de Transportes, Trânsito e Frotas”, conforme anexo.

c) **sejam disponibilizados canais oficiais via WhatsApp para a que a população possa apresentar sugestões, reclamações e denúncias relativas a cada secretaria, com entrega de protocolo de atendimento,** assim garantindo maior transparência e participação da população, colaborando inclusive com os setores de fiscalização.

Por fim, esclarece-se que o presente tem por objetivo garantir transparência e tornar mais efetiva a participação popular, bem como estabelecimento de diálogos entre a Administração Pública Municipal e a população Ituveravense, em benefício da coletividade e em cumprimento dos deveres legais.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

  
**GUILHERME MARIANO DOS SANTOS**  
**VEREADOR**